



DECRETO Nº. 13/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa o orçamento municipal no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.92.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
339091 000 41	Sentenças judiciais	R\$	200.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), descrita abaixo:

07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
337170 000 259	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	200.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de fevereiro 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3676</u>	PÁGINA <u>06</u>
<u>15/02/24</u> DATA	<u>Gabriel</u> ASS

Gabriel Siolan de Mico Venâncio
DECRETO 001/2024
OAB-PR 115280 - PROCURADORIA

